



PROCESSO Nº 23347.008366.2019-20
CONTRATO Nº 02/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019, DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E PATRIMONIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL- CAMPUS AQUIDAUANA E A EMPRESA SECURITY SEGURANÇA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS AQUIDAUANA e a empresa SECURITY SEGURANÇA LTDA, já qualificados no CONTRATO Nº 02/2019 – assinado em 07/05/2019, tendo como objeto a contratação de serviços de vigilância armada de forma ininterrupta, em jornada 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, com vista a conferir a segurança patrimonial, dos usuários e transeuntes, vem por seus representantes legais, ao final assinados, celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 18/05/2021 até o dia 18/05/2022.

2.2 Considerando a Decisão de centralizar as contratações do IFMS na Reitoria, em atendimento à Portaria do Ministério da Economia, o que certamente motivará novas contratações de forma unificada, serve a presente Cláusula para consignar que este contrato poderá ser rescindido pelo Contratante sem o pagamento de multa, devendo para tanto, cientificar a Contratada sobre a rescisão no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

HILDA RIBEIRO
ROMERO: [assinado digitalmente]

Assinado de forma digital por HILDA
RIBEIRO ROMERO: [assinado digitalmente]
Dados: 2021.05.18 10:37:54 -04'00'



2.2.1. No caso de encerramento deste contrato em data diferente da data base, será pago valor proporcional aos dias em que os serviços foram efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

2.1 O valor total da renovação será R\$ **215.070,36** (Duzentos e Quinze Mil e Setenta Reais e Trinta e Seis Centavos), conforme tabela abaixo:

<u>Grupo</u>	<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>QTD.</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor Total</u>
02	03	23647- Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança – Orgânica – 12 horas Diurnas 2ª a Domingo, armado.	mês	12	R\$ 8.451,15	R\$ 101.413,80
	04	23957- Prestação de Serviço de Vigilância Segurança Orgânica 12 horas Noturnas, 2ª a Domingo, armado	Mês	12	R\$ 9.471,38	R\$ 113.656,56
VALOR TOTAL						R\$ 215.070,36

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida à nota de empenho, do tipo global, a seguir relacionada:

Nota de empenho	Programa Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza Despesa	Unidade Gestora	Plano interno
2021NE000006	12363501220RL0054	170857	8100000000	3.3.90.37.03	158448	L20RLP0100N

4.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO

5.1 Fica ressalvado à Contratada o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1 A CONTRATADA renovará e atualizará a garantia de execução no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo e condições estipulados no Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

HILDA RIBEIRO ROMERO: [Assinatura Digital]
Assinado de forma digital por HILDA RIBEIRO ROMERO
Dados: 2021.05.18 10:38:18 -04'00'



Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

8. CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E EFICÁCIA

8.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO: Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo previsto em lei.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

HILDA RIBEIRO
ROMERO: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
HILDA RIBEIRO
ROMERO: [REDACTED]
Dados: 2021.05.18 10:39:11 -04'00'

HILDA RIBEIRO ROMERO
Diretora-Geral
IFMS-Campus Aquidauana

Aquidauana, de 11 de maio de 2021.
SECURITY SEGURANCA
LTDA:00332087000102
Assinado de forma digital por SECURITY
SEGURANCA LTDA:00332087000102
Dados: 2021.05.14 14:38:38 -03'00'
GABRIEL FRATTINI PALÁCIO
Representante Legal - Procuração
Security Segurança LTDA

Testemunhas:

Nome: MARCILIO MOTA DE
CPF: DEUS
SOUZA: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por MARCILIO MOTA DE
DEUS SOUZA: [REDACTED]
Dados: 2021.05.18 11:14:20
-04'00'

Nome: ALESSANDRA DE MELO
LIMA
CPF: MARQUES: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
ALESSANDRA DE MELO LIMA
MARQUES: [REDACTED]
Dados: 2021.05.18 17:40:24 -04'00'

Documento Digitalizado Público

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019 - Assinado

Assunto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019 - Assinado
Assinado por: Marcilio Souza
Tipo do Documento: Contrato
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcilio Mota de Deus Souza, COORDENADOR - FG2 - AQ-COMAT**, em 21/05/2021 22:37:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256143

Código de Autenticação: f3a4e2c20e

